

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 23/2/2023 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e
2 vinte e três, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de
3 Lavras, sob a presidência do professor João Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA.
4 A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço meet.google.com/ced-wtrs-deu e
5 transmitida nos termos da Resolução CUNI nº 027/2022 pelo link de transmissão
6 <https://stream.meet.google.com/stream/8065b448-4b38-41e7-81be-9b0515b97483>. Parti-
7 ciparam da reunião os seguintes conselheiros: Antônio Chalfun Júnior, Danton Diego
8 Ferreira, Elisangela Elena Nunes Carvalho, Luciano José Pereira, Ronei Ximenes Martins e
9 Viviane Naves de Azevedo (Pró-reitores); Fabiana da Silva Felix, Henrique Luis Moreira
10 Monteiro, João Moreira Neto, Paloma Santana Moreira Pais e Rilke Tadeu Fonseca de Freitas
11 (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Antônio Maria Pereira de Resende,
12 Janderson Martins Vaz, Jefferson Esquina Tsuchida, Maria Rachel Vitorino e Roberto Maciel
13 de Oliveira (representantes dos Coordenadores de Graduação); Christian Hirsch, Fábio Lúcio
14 Santos, Regilson Maciel Borges, Tales Jesus Fernandes e Viviane Santos Pereira
15 (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); Guilherme de Campos Santos e
16 Wagner Álefe Schiavoni (representantes dos estudantes de graduação); Alan Freire e
17 Elenildo dos Santos Oliveira (representantes dos estudantes de pós-graduação); Chrystian
18 Teixeira Rocha, Daniele Carvalho, Juliana Aparecida da Silva, Letícia Linhares da Silva e
19 Warlley Ferreira Sahb (representantes dos servidores técnico-administrativos); Alessandra
20 Angélica de Pádua Bueno (representante de EDI); e Josiane Patrícia Aguiar de Carvalho
21 (representante da comunidade). Em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os
22 seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 12ª reunião do CEPE de 15/12/2022. Aprovada.
23 **Segundo.** Referenda da Portaria da Reitoria nº 1.059/2022 que incluiu no calendário
24 acadêmico dos cursos de graduação da UFLA, aprovado pela Resolução CEPE nº 102/2022,
25 uma sessão especial de colação de grau, realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 23/2/2023 - P. 2

1 Referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria da Reitoria nº 1.070/2022 que alterou a
2 Resolução CEPE nº 162 de 25/8/2022, que autorizou a abertura de concurso público para a
3 área “Máquinas Agrícolas: Tecnologia de Materiais”. Após esclarecimentos a Portaria foi
4 referendada. **Quarto.** Referenda da Portaria da Reitoria nº 1.108/2022 que aprovou o Edital
5 nº 16/2022/COPS/DRCA/PROGRAD, que tornou públicas as condições de habilitação às
6 vagas oferecidas para admissão aos cursos de graduação presenciais, com matrícula inicial
7 no 1º semestre letivo de 2023, de acordo com o Processo Seletivo de Avaliação Seriada
8 (PAS/UFLA). Após manifestação do conselheiro Antônio Maria Pereira de Resende, quanto à
9 distribuição dos pesos por disciplina e por área descrita nas tabelas 1 e 2 do item 4.1.3 do
10 Edital nº 16, a Portaria foi referendada. O conselheiro Ronei Ximenes Martins se
11 comprometeu a verificar os valores mencionados nas tabelas. **Quinto.** Referenda da Portaria
12 da Reitoria nº 19/2023, que aprovou o Edital nº 1/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, que
13 retificou o Edital nº 14/2022/COPS/DRCA/PROGRAD, aprovado pela Resolução CEPE nº
14 189/2022, referente às condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão nos
15 cursos de Graduação em Pedagogia (Licenciatura) e Letras/Português (Licenciatura), na
16 modalidade de ensino a distância. Referendada. **Sexto.** Referenda da Portaria da Reitoria nº
17 32/2023, que autorizou, em complemento à Resolução CEPE nº 133/2022, alterada pela
18 Resolução CEPE nº 160/2022, a realocação do Departamento de Educação para o
19 Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas do Ensino, das disciplinas GDE127 -
20 Educação a distância; GDE128 - Robótica educacional; GDE181 - Literatura, linguagem e
21 indústria cultural; GDE182 - Linguagem, leitura e cultura escrita I; GDE183 - Linguagem,
22 leitura e cultura escrita II; GDE190 - Ética e trabalho docente em Foucault e Nietzsche;
23 GDE218 - Avaliação de sistemas educacionais no Brasil: origens, fundamentos; e GDE219 -
24 Tópicos especiais em gestão educacional: supervisão e inspeção escolar e usos dos
25 resultados. Referendada. **Sétimo.** Referenda da Portaria da Reitoria nº 105/2023, que

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 23/2/2023 - P. 3

1 autorizou a celebração do acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Lavras e o
2 Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil (SCAC), que
3 objetiva a pesquisa universitária aplicada ao Francês como Língua Estrangeira, a qual será
4 realizada pela assistente de francês Aurélie Petchy, no âmbito do Programa Assistente de
5 Francês no Brasil, sob a direção da Sra. Hélène Ducret, responsável administrativa, na
6 Universidade Federal de Lavras e sob a coordenação da Diretoria de Relações Internacionais.
7 Após esclarecimentos prestados pelo conselheiro Antônio Chalfun Júnior, a Portaria foi
8 referendada. **Oitavo.** Referenda da Portaria da Reitoria nº 108/2023, que autorizou a
9 celebração do Primeiro Termo Aditivo ao acordo de parceria nº 45/2021, celebrado entre a
10 Universidade Federal de Lavras, a Suzano S/A e a Fundação de Desenvolvimento Científico e
11 Cultural (FUNDECC), que objetiva prorrogar o prazo de vigência do referido acordo por 30
12 (trinta) meses, bem como substituir o plano de trabalho constante do mesmo. Referendada.
13 **Nono.** Acordo de Mobilidade Discente a ser celebrado entre a UFLA e a Universidade de
14 Guelph/Canadá. Objetivo: estabelecimento de parceria internacional com o escopo de
15 promover o intercâmbio de discentes em nível de graduação e de pós-graduação entre as
16 instituições. Após esclarecimentos o acordo foi aprovado conforme previsão contida no
17 inciso XIX, do art. 94 do Regimento Geral da UFLA. **Décimo.** Acordo de Cooperação
18 Acadêmica Internacional a ser celebrado entre a UFLA e a Universidade Memorial de
19 Newfoundland/Canadá. Objetivo: promover o intercâmbio acadêmico e o entendimento
20 internacional, estimulando e apoiando atividades acadêmicas e interculturais entre
21 discentes das instituições. Da mesma forma como tratado no item anterior desta ata, o
22 acordo foi aprovado conforme previsão contida no inciso XIX, do art. 94 do Regimento Geral
23 da UFLA. **Décimo Primeiro.** Celebração de contratos: **a)** Contrato a ser celebrado entre a
24 UFLA e a empresa incubada Luiz Fernando da Silva, com interveniência da FUNDECC.
25 Objetivo: apoiar e oferecer suporte pela Incubadora de Empresas de Base Tecnológica

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 23/2/2023 - P. 4

1 (INBATEC) à empresa incubada no desenvolvimento e aperfeiçoamento do empreendimento
2 de base tecnológica aprovado na Chamada Pública 001/2022 do Edital de fluxo contínuo da
3 INBATEC/UFLA/2022; **b)** Contrato a ser celebrado entre a UFLA e a empresa incubada Starpy
4 Automation Ltda., com interveniência da FUNDECC. Objetivo: apoiar e oferecer suporte pela
5 INBATEC à empresa incubada, no desenvolvimento e aperfeiçoamento do empreendimento
6 de base tecnológica aprovado na Chamada Pública 001/2022 do Edital de fluxo contínuo da
7 INBATEC/UFLA/2022; **c)** Contrato a ser celebrado entre a UFLA e a empresa incubada Marcel
8 de Mello Innocentini, com interveniência da FUNDECC. Objetivo: apoiar e oferecer suporte
9 pela INBATEC à empresa incubada, no desenvolvimento e aperfeiçoamento do
10 empreendimento de base tecnológica aprovado na Chamada Pública 001/2022 do Edital de
11 fluxo contínuo da INBATEC/UFLA/2022; **d)** Contrato a ser celebrado entre a UFLA e a
12 empresa incubada Pros-C Serviços Especializados Ltda., com interveniência da FUNDECC.
13 Objetivo: apoiar e oferecer suporte pela INBATEC à empresa incubada, no desenvolvimento
14 e aperfeiçoamento do empreendimento de base tecnológica aprovado na Chamada Pública
15 001/2022 do Edital de fluxo contínuo da INBATEC/UFLA/2022; **e)** Contrato a ser celebrado
16 entre a UFLA e a empresa incubada Plataforma Árvore Inovação e Tecnologia Ltda., com
17 interveniência da FUNDECC. Objetivo: apoiar e oferecer suporte pela INBATEC à empresa
18 incubada, no desenvolvimento e aperfeiçoamento do empreendimento de base tecnológica
19 aprovado na Chamada Pública 001/2022 do Edital de fluxo contínuo da INBATEC/UFLA/2022.
20 Após esclarecimentos os contratos foram aprovados conforme previsão contida no inciso
21 XIX, do art. 94 do Regimento Geral da UFLA e artigo 26, § 1º do Regulamento do Trâmite de
22 Instrumentos Jurídicos da UFLA. **Décimo Segundo.** Acordo de Mútua Cooperação a ser
23 celebrado entre a UFLA e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar do
24 Estado de Minas Gerais. Objetivo: estabelecimento de parceria entre a UFLA e a PMMG, por
25 meio da 6ª Região da Polícia Militar, para o desenvolvimento de programa de segurança

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 23/2/2023 - P. 5

1 pública no **campus** da UFLA, bem como para a promoção de atividades conjuntas nas áreas
2 do ensino, da pesquisa, da extensão e do desenvolvimento institucional e comunitário. Após
3 esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, o acordo foi aprovado. **Décimo Terceiro.**
4 Autorização de afastamento integral do servidor Carlos Rogério de Mello, Professor Titular
5 do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Recursos
6 Hídricos/EENG, matrícula nº 1278364, para cursar pós-doutorado na Universidade de
7 Illinois/Urbana Champaign/USA. O processo foi instruído nos termos da Resolução CEPE nº
8 025/2022, e após esclarecimentos, foi autorizado o afastamento para o período de
9 13/5/2023 a 12/5/2024, com ônus do CNPq. **Décimo Quarto.** Solicitação de encerramento
10 do afastamento concedido ao servidor Nivaldo Calixto Ribeiro por meio da Portaria
11 313/2019, para cursar o doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de
12 25/3/2019 a 24/3/2023. A solicitação de encerramento foi justificada pelo fato de o servidor
13 ter defendido sua tese e encontrar-se na finalização dos trâmites pós-defesa. Após
14 esclarecimentos foi acatada a solicitação e o encerramento do afastamento em 27/3/2023,
15 conforme solicitado pelo requerente. **Décimo Quinto.** Calendário letivo e cronograma
16 acadêmico do 1º e 2º semestres letivos do ano de 2023 para os cursos de graduação do
17 **campus** de São Sebastião do Paraíso. Após esclarecimentos prestados pelo conselheiro
18 Ronei Ximenes Martins o calendário e cronograma foram aprovados, e delegada
19 competência ao Conselho de Graduação para proceder alterações no cronograma, se
20 necessárias. **Décimo Sexto.** Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 122/2021, que
21 dispõe sobre a Comissão de Vagas de Técnicos Administrativos. A proposta, formulada pela
22 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, objetiva alterar a composição da comissão, bem como
23 suas atribuições, visando atender o Regimento Interno do CEPE e os procedimentos
24 administrativos já estabelecidos na UFLA a respeito de concursos, redistribuição e mudança
25 de regime de trabalho dos servidores técnicos. Após discussões, a proposta foi aprovada e

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 23/2/2023 - P. 6

1 será objeto de Resolução Normativa com a devida revogação da Resolução CEPE 122/2021.

2 **Décimo Sétimo.** Redistribuição do professor André Murilo de Almeida Pinto, da
3 Universidade de Brasília para a UFLA. O processo foi instruído nos termos da Resolução CEPE
4 nº 173/2021, e, considerando o parecer da comissão encarregada de avaliar o candidato nas
5 etapas do processo e o parecer favorável da Comissão de Vagas Docente, anexo aos autos,
6 foi autorizada a redistribuição do professor André Murilo de Almeida Pinto, da Universidade
7 de Brasília para o Departamento de Automática da Escola de Engenharia da UFLA. O Senhor
8 Presidente informou que o docente ocupará a vaga oriunda da exoneração do professor
9 Daniel Furtado Leite, e por oportuno, esclareceu que a redistribuição ainda depende de
10 revisão da Portaria nº 10.723, de 19/12/2022, da Secretaria Especial de Desburocratização,
11 Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da
12 Economia, a qual estabelece orientações e procedimentos aos órgãos e entidades
13 integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sobre a
14 redistribuição de cargos efetivos ocupados. Ressaltou que se a revisão da Portaria não
15 ocorrer, a redistribuição não se efetivará devido às restrições impostas pelo ato regulatório.

16 **Décimo Oitavo.** Alocação de um código de vaga docente para o Departamento de Medicina
17 Veterinária/FZMV. O Senhor Presidente esclareceu que o código visa suprir a aposentadoria
18 do professor Antônio Marcos Guimarães, cuja reposição da vaga foi bloqueada por
19 imposição da Lei nº 14.436/2022. Devido à necessidade urgente de reposição da vaga será
20 disponibilizado o código nº 933520, distribuído à UFLA pela Portaria MEC nº 1.054, de 24 de
21 dezembro de 2021 destinado à manutenção do campus de São Sebastião do Paraíso. Após
22 esclarecimentos e com amparo no parecer da Comissão de Vagas Docente, foi aprovada a
23 alocação da vaga, a qual deverá retornar ao Banco de Professor Equivalente da UFLA tão
24 logo seja liberada a vaga para a reposição da aposentadoria. **Décimo Nono.** Alocação de
25 códigos de vagas docentes para os Departamentos de Ciência do Solo e Fitopatologia/ESAL.

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 23/2/2023 - P. 7

1 Da mesma forma como tratado no item anterior desta ata, e conforme parecer favorável da
2 Comissão de Vagas Docente foi aprovada a alocação dos códigos 933517, 933518 e 933519,
3 para suprir as aposentadorias dos professores Nilton Curi, Vicente Paulo Campos e José da
4 Cruz Machado. Estas alocações também deverão retornar para o Banco de Professor
5 Equivalente da UFLA para repor as vagas destinadas ao campus Paraíso. O conselheiro
6 Antônio Maria Pereira de Resende usou da palavra para mencionar a dificuldade de avaliar
7 uma reposição de vaga sem ter o conhecimento do todo da instituição. Falou da necessidade
8 de contratação de docentes para o Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) visando
9 corrigir distorção existente em função da alta carga horária dos professores e ainda dos
10 critérios da instituição na distribuição de vagas. O Senhor Presidente lembrou que este
11 Conselho, prezando pela transparência, deliberou recentemente sobre os indicadores para a
12 distribuição de vagas docentes e que, a alocação das vagas, objeto da pauta desta reunião
13 são para a reposição de aposentadorias, não se tratando de distribuição de novas vagas. As
14 distorções estão sendo corrigidas e a situação do ICET é de conhecimento da Direção
15 Executiva da UFLA e já foi amplamente discutida pelos integrantes da Comissão de Vagas
16 Docente. O conselheiro Ronei Ximenes Martins corroborou com os esclarecimentos e
17 reforçou a disposição e o cuidado dos integrantes da Comissão de Vagas, na distribuição de
18 vagas para as Unidades que abrigam cursos com elevada carga horária. Lembrou que a
19 Comissão conta com a participação dos Diretores das Unidades Acadêmicas, os quais têm
20 participado efetivamente da distribuição das vagas de docentes. **Vigésimo.** Remoção de
21 docente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN)/Campus São Sebastião do
22 Paraíso para o Departamento de Matemática e Matemática Aplicada/ICET e remoção de
23 docente do Departamento de Matemática e Matemática Aplicada/ICET para o ICTIN. As
24 remoções foram avaliadas pela Comissão de Vagas Docente sendo considerados os
25 pareceres favoráveis dos Institutos envolvidos que se manifestaram favoráveis à permuta

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 23/2/2023 - P. 8

1 entre os dois docentes. Após discussões foi aprovada a remoção de Jonas Laerte Ansoni,
2 do ICTIN para o Departamento de Matemática e Matemática Aplicada/ICET; e a remoção de
3 Nelson Antônio Silva, do Departamento de Matemática e Matemática Aplicada/ICET para o
4 ICTIN. A permuta entre os docentes somente poderá ocorrer após o encerramento do
5 segundo semestre letivo do ano de 2022, de acordo com o cronograma acadêmico do
6 **campus** sede, a fim de garantir a continuidade das atividades acadêmicas. O conselheiro
7 Ronei Ximenes Martins registrou seu voto contrário à remoção por entender que o projeto
8 dos cursos de ICTIN é diferente do projeto dos cursos ofertados pelo campus sede, o que
9 pode comprometer a atuação dos docentes permutados. **Vigésimo Primeiro.** Segundo
10 Termo Aditivo ao convênio nº 58/2019, celebrado entre a UFLA e a FUNDECC. Objetivo:
11 modificar o texto do convênio nº 58/2019 referente às cláusulas quarta (dos recursos
12 financeiros), cláusula quinta (da aplicação e movimentação dos recursos financeiros). Após
13 esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente acerca do convênio gerido pelo Núcleo de
14 Inovação Tecnológica, o termo aditivo foi aprovado. **Vigésimo Segundo.** Assuntos Gerais. O
15 Senhor Presidente deu ciência da agenda cumprida em Brasília entre os dias 13 e 16 do
16 corrente mês, e falou sobre as negociações e expectativas quanto à correção proposta pela
17 Andifes, do orçamento das instituições em relação ao orçamento executado no ano de 2019.
18 Deu ciência também das tentativas de solucionar, junto ao Ministério da Educação, o passivo
19 de 147 servidores técnico-administrativos, o que tem impactado no trabalho diário e na
20 terceirização de mão de obra, fato que impacta consideravelmente os recursos de custeio.
21 Foi realizado, também a pedido de vários ministérios, um levantamento de todas as obras
22 inacabadas, a exemplo dos prédios de São Sebastião do Paraíso e do Hospital Universitário
23 entre outras obras estruturais do campus sede. Às nove horas e quarenta minutos nada mais
24 havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar,

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 23/2/2023 - P. 9

- 1 eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser
- 2 assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária